



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.434, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) destinados a aquisição de implementos agrícolas, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.0211.1001.0000 Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 800.015)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.015)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... R\$ 106.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**
..... (subtotal)

..... R\$ 100.000,00

- excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido por meio de transferência especial da União, emenda impositiva nº 37350004 do deputado Nilton Tatto.

- **Superávit financeiro:**
..... (subtotal)

..... R\$ 1.000,00

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado

no encerramento do exercício 2022.

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal) R\$ 5.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.364.0156.2046.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 284: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL

GERAL

..... R\$ 106.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0211 (Mecanização Agrícola), o Projeto 1001 (Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.435, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 3 de 8

Planejamento

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 35: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Ficha 36: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 42.000,00

Ficha 39: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 9.000,00

09.271.0112.2008.0000 Manutenção da Previdência Social do Servidor Público

Ficha 53: **3.1.90.03.00** Pensões do RPPS e do Militar R\$ 18.000,00

04.122.0045.2011.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Ficha 62: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 75: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

04.122.0045.2014.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 87: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Ficha 88: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2018.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 124: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

Ficha 125: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

15.452.0181.2019.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 129: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.000,00

Ficha 130: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Ficha 131: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 11.000,00

15.452.0182.2021.0000 Manutenção do Cemitério

Ficha 141: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

Ficha 150: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 166: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$

9.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 174: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 203: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Ficha 205: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 214: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 228: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 251: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

12.364.0156.2046.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 280: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.000,00

Ficha 281: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

12.365.0160.2047.0000 Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 Anos

Ficha 288: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 Anos

Ficha 296: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 75.000,00

Ficha 297: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 315: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

Ficha 316: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0106.2065.0000 Atividades com Idosos

Ficha 380: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

Ficha 381: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

TOTAL

GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 4 de 8

.....
..... **R\$ 517.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do (a) Prefeito (a)

04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do (a) Prefeito (a)

Ficha 13: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

09.271.0112.2008.0000 Manutenção da Previdência Social do Servidor Público

Ficha 52: **3.1.90.01.00** Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 15.000,00

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 54: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Ficha 55: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Ficha 56: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0210.2015.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 94: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Ficha 95: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 102: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Ficha 103: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Ficha 104: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 115: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Ficha 116: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

26.782.0181.2024.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 163: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 249: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1ª a 4ª Série

Ficha 258: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 200.000,00

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 268: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.395.0241.2052.0000 Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 327: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 388: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Ficha 391: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 517.000,00**

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022 e nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de maio de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

LEI Nº 1.436, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 5 de 8

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) destinados a inclusão no orçamento vigente, fichas de despesa em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2022, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2018.0000 Manutenção da Limpeza Pública

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 90.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 42.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 49.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 31.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 310.000)

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 51.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 310.000)

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2049.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 152.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL **GERAL**
.....
..... **R\$ 475.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0181 (Serviços de Utilidade Pública), 0260 (Estradas Vicinais), 0120 (Atendimentos a UBS), 0170 (Promoção de Eventos Culturais) e 0285 (Atividades Recreativas), as Atividades 2018 (Manutenção da Limpeza Pública), 2022 (Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI), 2025 (Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários), 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2032 (Manutenção da Vigilância em Saúde), 2049 (Manutenção do Departamento de Cultura) e 2050 (Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de maio de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Decretos

DECRETO Nº 2.692, DE 19 DE MAIO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 6 de 8

Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 152 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais 2.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 271 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 6.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 278 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 5.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 290 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 7.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 299 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 3.800,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 375 - 14.243.0110.2057.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 1.600,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 25.400,00**

Reduções:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 42 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 4.800,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 46 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 5.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 121 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 3.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 195 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 5.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

Ficha: 206 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a

UBS 1.100,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 211 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a

UBS 2.500,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 240 - 12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar 2.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 322 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas 2.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 25.400,00**

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e

Planejamento

DECRETO Nº 2.693, DE 23 DE MAIO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 7 de 8

80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 205 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 3.000,00

3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 290 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 4.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 299 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 4.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021101 Departamento de Cultura
Ficha: 305 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais 45.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Ficha: 306 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais 10.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais
Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 316 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas 10.000,00

3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Ficha: 317 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas 3.000,00

3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil
Ficha: 320 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas 1.300,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 80.300,00**

Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 135 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública 3.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 146 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários 3.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 265 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 2.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 284 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 4.300,00

3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021203 Departamento de Turismo
Ficha: 326 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local 68.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal

civil

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 80.300,00**

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e

Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS - MERCEDES - MARCOPOLO PARADISO R - Placa: CUE-5487", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, em atendimento ao Setor de Transporte e Ambulância do Município.**

DECISÃO: **À vista da justificativa da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a Contratação dos Serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Transporte e Ambulância do Município.**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 29 de maio de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 087/2023

Processo Licitatório nº 079/2023

Dispensa de Licitação nº 021/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 8 de 8

Atos de Pessoal

Outros atos

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 014, DE 26 DE MAIO DE 2023**, que, Designa Servidor (a) Municipal e dá outras Providências), publicado na edição nº 1412, **sexta-feira, 26 de maio de 2023**, nas páginas 3 e 4 deste Diário, faz se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Designa Servidor (a) Municipal e dá outras Providências

LEIA-SE:

CONVOCA Servidor (a) Municipal e dá outras providências